



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cordeiros**

sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026

Ano XVII - Edição nº 02197 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cordeiros publica**



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

[www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
059FC4B180598455FD7BFC9D6A25114E

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 005, "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO ÀS SERVIDORAS PÚBLICAS".
- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001-2026.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Concorrência



## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N.º 001/2026

A Prefeitura Municipal de Cordeiros, torna público aos interessados, o aviso da Licitação Concorrência Eletrônica n.º 001/2026. Objeto Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção de Unidades Habitacionais no Município de Cordeiros - Bahia, Conforme Plano de Trabalho constante na Proposta de Convênio N° 038933/2025 apresentado junto ao Ministério das Cidades. Data da Sessão Pública para a disputa será no dia 11 de março de 2026 às 09:00h no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com) e no site [www.cordeiros.ba.gov.br](http://www.cordeiros.ba.gov.br). Informações nos dias úteis das 08h às 12h e das 14h as 17h ou pelo e-mail [setor.licitacao.pmc@gmail.com](mailto:setor.licitacao.pmc@gmail.com). Cordeiros – Bahia, 06 de fevereiro de 2026.  
Devani Pereira da Silva - Prefeito

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 005, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

**“Dispõe sobre a concessão de licença  
prêmio às servidoras públicas”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 02/02/2026 à 03/05/2026) à servidora **PERCILIANA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 000069, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.135.698-\*\*, referente ao quinquênio de 2019 à 2023.

**Art. 2º.** Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/02/2026 à 03/05/2026) à servidora **MARIA DAS DORES DUARTE GUERRA**, matrícula nº 000589, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.096.785-\*\*, referente ao quinquênio de 2008 à 2013.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de fevereiro de 2026.

**Devani Pereira da Silva**

Prefeito Municipal